

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Representação Parlamentar do PCP Açores



Exma. Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

N/ref: Data: 366 RPPCP/XI/2020 30 de janeiro de 2020

Assunto:

Apresentação de Requerimentos

Exma. Senhora Presidente:

Ao abrigo do artigo 182º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do PCP apresenta três Requerimentos em anexo ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

Horta, 30 de janeiro de 2020

O Deputado do PCP Açores

1

ARQUIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |

Entrada 308 Proc. n. 54.04.00 Data 020, 01 , 30 N. 826 , XV

João Paulo Corvelo



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Representação Parlamentar



Requerimento

A amniocentese é um exame pré-natal que se realiza aproximadamente após a 15º semana de gravidez (entre a 15ª e a 18ª semana). Depois do médico ter acesso aos resultados dos testes do 1º Trimestre.

Esta recolha fornece informação sobre a composição genética do bebé. Através dele identificam-se problemas no desenvolvimento do bebé, como o Síndrome de Down, e quase todas as outras anomalias cromossómicas. Consegue ainda detetar doenças genéticas como a fibrose quística, a doença de células falciformes e a doença de Tay-Sach, para além de defeitos abertos no tubo neural.

Existem diversas razões que podem levar à realização da Amniocentese tais como: se a mãe tem 30 anos ou mais; bebés nascidos de mulheres de 30 anos ou mais com risco de sofrer de malformações genéticas, como a Síndrome de Down; quando um teste de rastreio pré-natal deu positivo; o médico poderá querer confirmar o diagnóstico para ter a certeza do que se passa com o bebé; nos casos em que houve uma gravidez anterior com malformações à nascença; gravidez atual pode ser considerada de alto risco; nas famílias em que há história familiar com mal formações genéticas; quando existe probabilidade de serem portadores de uma má condição genética conhecida.

A amniocentese é um teste invasivo e que comporta risco de aborto. Para substituir este teste, existe outros métodos que não são invasivos como o Harmony. Este é um teste pré-natal não invasivo, alternativo à amniocentese, e de alta fiabilidade. Destina-se a despistar a presença de alterações cromossómicas, com a enorme vantagem de não pôr em risco a gravidez. Traz vantagens face à tradicional amniocentese: o casal não tem de enfrentar um risco de aborto entre



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Representação Parlamentar



0,5% e 1%, nem de esperar pela 14.ª semana de gravidez para saber se está tudo bem com o bebé.

Assim, a Representação Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicita ao Governo Regional as seguintes informações:

- 1-Quantas amniocenteses foram realizadas pelo Serviço Regional de Saúde durante o ano 2019?
- 2- Quantos testes de rastreio(amniocentese) foram realizados pelos hospitais?
- 3- Qual o custo da amniocentese no Serviço Regional de Saúde?
- 4-O teste não invasivo, como por exemplo Harmony, é realizado pelo Serviço Regional de Saúde?
- 5- Se sim, quantos foram realizados e em que hospitais? E quais os custos para a realização deste teste?
- 6-Se o teste não invasivo não for realizado pelo Serviço Regional de Saúde qual o motivo para não o fazerem?

Santa Cruz das Flores, 30 de janeiro de 2020

O Deputado do PCP Açores

João Paulo Corvelo